



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7, DE 18 DE MAIO DE 2026

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.020146/2023-69 e o que ficou decidido em sua 375ª reunião ordinária, realizada em 18 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Odontologia, conforme apresentada no documento 1775481.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA BERGAMIN BORALLI MARQUES

Presidente em exercício do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

18/05/2026



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Presidente em exercício do CEPE**, em 18/05/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1795564** e o código CRC **9DCCD7DB**.